

### Mulheres eleitas em 2014: velhos e novos desafios

As acirradas eleições deste ano, que tiveram início em 5 de outubro e foram concluídas no dia 26 de mesmo mês com o segundo turno, apresentaram-nos antigos problemas referentes à representação política das mulheres, bem como novas preocupações.

Como apontamos em nossa análise das candidaturas<sup>1</sup>, entre 2010 e 2014, o país ganhou 7.218.005 novas eleitoras, das quais 52,1% eram mulheres. Ressaltamos que, pela primeira vez em um pleito nacional, cumpriu-se a cota para mulheres<sup>2</sup> e foram divulgados dados sobre a cor/raça das candidatas. Na ocasião, indicamos também que as candidaturas de mulheres, apesar de permanecerem minoria (27,3% das candidatas a presidente, 10,4% a governador/a, 19% a senador/a, 31,8% a deputada federal e 31,4% a deputada estadual/distrital), foram superiores aos índices de 2010.

Tais novidades causaram otimismo entre especialistas e militantes do(s) feminismo(s) e movimentos pela igualdade racial, que esperavam avanços no que toca a presença de mulheres e negras em espaços institucionais de poder e decisão após a fim da corrida eleitoral. Contudo, os resultados não foram mais animadores do que anos anteriores: apesar da reeleição de uma mulher à Presidência da República, o número de deputadas federais e senadoras subiu pouco e reduziu-se o percentual de deputadas estaduais em relação a 2010. Da mesma forma, caiu o número de mulheres nos Governos Estaduais, visto que somente uma conquistou o cargo dentre as 27 unidades federativas (26 estados e o Distrito Federal).

Esses e outros dados, apresentados em tabelas disponíveis na seção “Poder e Política - Dados Estatísticos” de nosso sítio eletrônico<sup>3</sup>, serão detidamente discutidos no presente artigo, de modo a analisar a candidatura e a eleição de mulheres aos mencionados cargos em 2014. Aqui, focaremos sobretudo na comparação deste pleito com o anterior, mas sugerimos fortemente que o leitor/a consulte também nossa publicação “Série Histórica

---

<sup>1</sup> Texto disponível em:

[http://www.cfemea.org.br/images/stories/pdf/eleicoes2014\\_analise\\_candidaturas.pdf](http://www.cfemea.org.br/images/stories/pdf/eleicoes2014_analise_candidaturas.pdf)

Dados disponíveis em:

[http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4457:dados-estatisticos-das-eleicoes-de-2014-para-camara-dos-deputados-senado-federal-governos-de-estado-e-assembleias-legislativas&catid=409:eleicoes-2014&Itemid=192](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4457:dados-estatisticos-das-eleicoes-de-2014-para-camara-dos-deputados-senado-federal-governos-de-estado-e-assembleias-legislativas&catid=409:eleicoes-2014&Itemid=192)

<sup>2</sup> A reserva de 30% para candidaturas do sexo minoritário em cargos escolhidos por representação proporcional foi respeitada também em 2012, que se tratou de um pleito municipal.

<sup>3</sup> Ver [http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2844&Itemid=131](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2844&Itemid=131)



## Análise das eleições



Mulheres e Eleições: 1996-2012”, cuja versão digital pode ser baixada gratuitamente<sup>4</sup>, para uma perspectiva histórica mais ampla. De forma complementar, a leitura do “Guia Feminista para as Eleições 2014”<sup>5</sup> também oferece informações importantes sobre a política e os processos eleitorais.

Passemos às informações sobre a eleição de nossas novas deputadas estaduais/distritais e federais, senadoras, governadoras e Presidenta da República, representantes que governarão o país a partir de 2015. Neste texto, seguindo nossa tradição, apresentaremos e discutiremos as seguintes dimensões: partido político, unidade federativa, região, faixa etária, grau de escolaridade e raça/cor, sempre com o recorte de gênero. Nossa base é o banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Esperamos que o artigo seja útil a tod@s que o consultem, no sentido de ser mais uma ferramenta disponível para a reflexão sobre o sistema político, a democracia brasileira e a equidade de gênero. Boa leitura!

Equipe do CFEMEA  
Novembro de 2014

\* Neste artigo, usamos o símbolo @ para o feminino e masculino, quando falamos dos dois sexos. Exemplo: candidat@ significa candidata mulher ou candidato homem.

---

<sup>4</sup> Em [http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4460:serie-historica-mulheres-e-eleicoes-1996-2012&catid=402:publicacoes&Itemid=182](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4460:serie-historica-mulheres-e-eleicoes-1996-2012&catid=402:publicacoes&Itemid=182)

<sup>5</sup> Disponível em [http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4461:guia-feminista-para-as-eleicoes-2014&catid=402:publicacoes&Itemid=182](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4461:guia-feminista-para-as-eleicoes-2014&catid=402:publicacoes&Itemid=182)

### ANÁLISE 1: CARGOS SEM COTA POR SEXO (Eleições majoritárias)

Em nossa análise das candidaturas, optamos por organizar o texto segundo a família eleitoral. Na primeira parte, tratamos dos cargos escolhidos pelo sistema majoritário – *presidente*, *governador/a* e *senador/a* –, nos quais não atua a cota por sexo. Na segunda parte, reunimos dados relativos aos cargos cuja eleição é regida pelo sistema de representação proporcional (*deputado* federal e *deputado* estadual/ distrital), com vistas a observar o efeito da lei de cotas por sexo, como temos feito desde sua criação em 1995 (Lei 9.100/95) até as posteriores alterações (leis 9.504/97 e 12.034/09). No presente artigo, mantemos essa escolha, para tornar mais fácil a compreensão dos impactos do mencionado mecanismo de discriminação positiva no pleito em questão.

No artigo anterior, explicamos que os candidatos escolhidos pelo sistema majoritário são eleitos da seguinte forma: cada partido político ou coligação designa apenas um/a candidato por distrito eleitoral e o vencedor/a fica com 100% da representação, independente da votação obtida<sup>6</sup>. No caso do Senado, o sistema majoritário é de maioria simples (*“first past the post”*), em que se elege o candidato que receber mais votos, mesmo não tendo conquistado 50% dos votos. No caso da Presidência da República e dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, aplica-se o sistema majoritário de dois turnos, em que se, após a votação, nenhum/a candidato receber maioria absoluta dos votos válidos, realiza-se um segundo turno com os dois/duas candidatos mais votados. Foi o que aconteceu na disputa presidencial e em 13 estados mais o Distrito Federal.

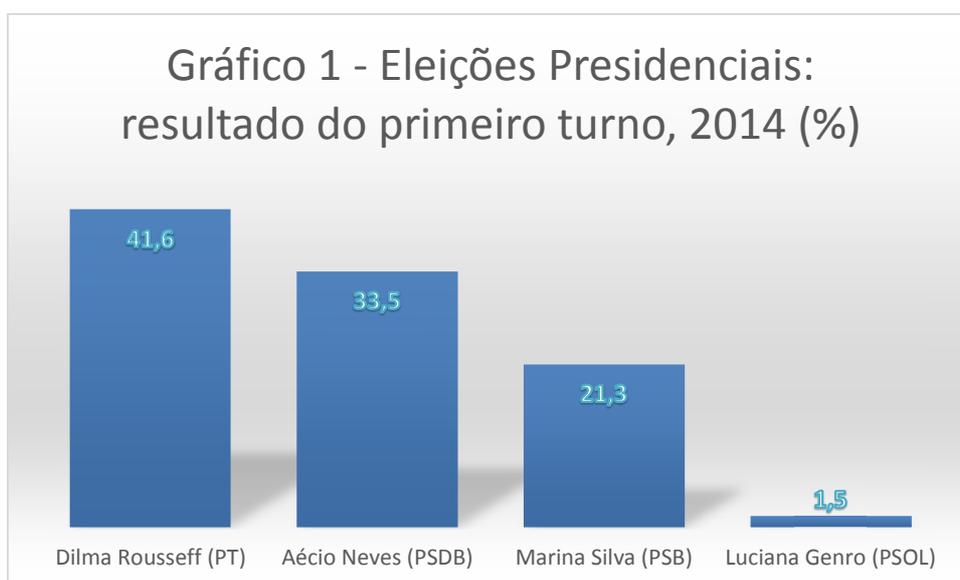
#### a) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nas eleições, houve 11 candidatos a presidente do Brasil<sup>7</sup>, dos quais três foram mulheres (27,3% do total): a presidenta Dilma Rousseff (PT), Marina Silva (PSB) e Luciana Genro (PSOL). Durante parte do período que antecedeu o pleito, duas

<sup>6</sup> TREMBLAY, Manon (2007). *Women and legislative representation: electoral systems, political parties, and sex quotas*. Hampshire: Palgrave Macmillan.

<sup>7</sup> O TSE manteve cadastrada a candidatura de Eduardo Henrique Accioly Campos (PSB), falecido em 13/08/2014, como “inapto”. O Tribunal, desta forma, contabiliza 12 candidatos ao cargo. Contudo, em nosso estudo, optamos por desconsiderar a candidatura de Eduardo Campos e registrar somente a de Marina Silva (PSB), que o substituiu, somando 11 candidatos.

mulheres lideraram as pesquisas de intenção de voto: Dilma Rousseff e Marina Silva<sup>8</sup> (em 2010, também foram elas as candidatas a presidenta - duas mulheres dentre 9 candidat@s, ou 22,2%). Contudo, ao final do primeiro turno, @s mais votad@s foram a presidenta Dilma e Aécio Neves (PSDB), com 41,6% e 33,5%, respectivamente. O terceiro e o quarto lugar ficaram com Marina Silva (21,3%) e Luciana Genro (1,5%). No segundo turno, Dilma foi reeleita com 51,6% dos votos válidos.



Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

Quanto à cor/raça, @s 2 candidat@s que disputaram o segundo turno são auto-declaradamente branc@s. Amb@s possuem ensino Superior completo e estão na faixa entre os 50 e os 54 anos (Aécio) e entre 65 e 69 anos (Dilma). Em relação à profissão/ ocupação, declararam-se Senador (Aécio Neves) e Presidenta da República (Dilma).

## b) GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

### **Em 2014:**

Foi eleita uma governadora (3,7% do total de eleit@s) e 26 governadores (96,3%), totalizando 27 eleit@s.

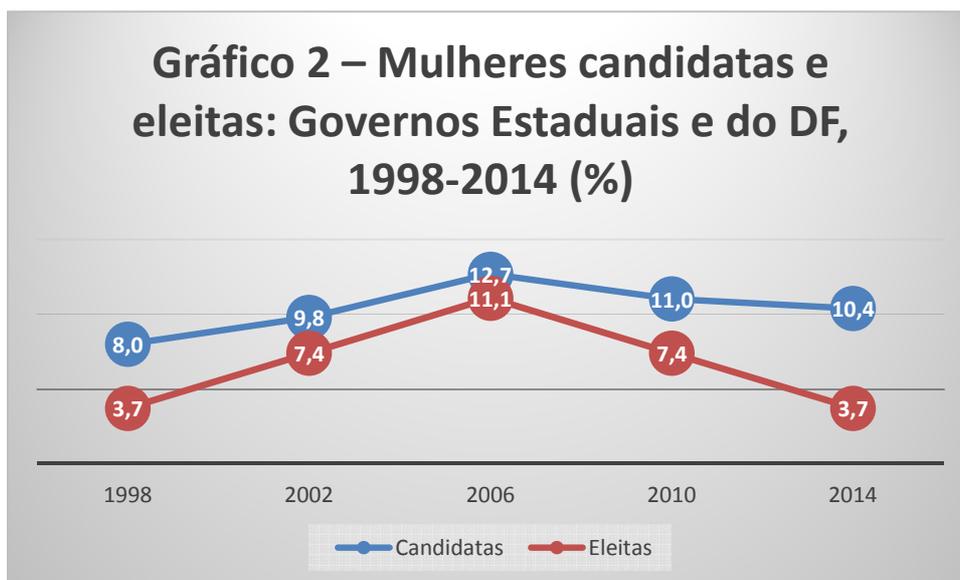
### **Em 2010:**

<sup>8</sup> Ibope / TV Globo e O Estado de S.Paulo - Pesquisa do dia 03/09/2014.

Foram eleitas duas governadoras (7,4% do total de eleit@s) e 25 governadores (92,6%), totalizando 27 eleit@s.

Como se vê, em 2014, as vagas permanecem 27, visto que não se criou nenhuma nova unidade federativa no país. Constata-se queda de uma mulher e aumento de um homem em relação às eleições de 2010. Ou seja, verifica-se queda de 50% entre as governadoras eleitas, o que equivale a um decréscimo de 3,7 pontos percentuais, enquanto o crescimento percentual de homens eleitos foi de 4% e 3,7 pontos percentuais. Chamamos atenção para o fato de que o número absoluto de governadoras eleitas vem caindo inalteradamente há três eleições (vide Gráfico 2).

Vejamos a relação candidatura-eleição de mulheres para este cargo: este ano, o TSE contabilizou 173 candidat@s a governador/a, dentre @s quais as mulheres foram 18. Elas foram, portanto, 10,4% d@s candidat@s e 3,7% d@s eleit@s; enquanto nas eleições de 2010, foram 11% d@s candidat@s e 7,4% d@s eleit@s. Se compararmos com o pleito em que se elegeu pela primeira vez uma mulher governadora no país (1998), o número absoluto de candidatas subiu em 4 unidades, o que representou crescimento de 28,6% ou 2,4 pontos percentuais. Contudo, o número de governadoras eleitas permanece o mesmo: somente uma. O Gráfico 2 oferece a comparação com pleitos anteriores.



Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

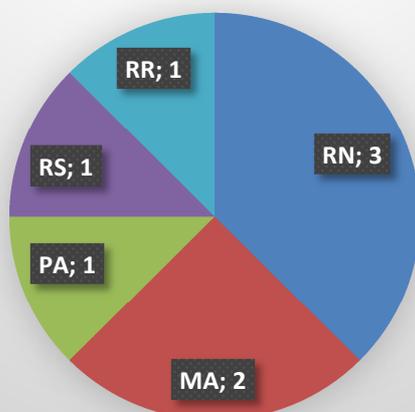
Encontramo-nos, assim, com o mesmo percentual de governadoras que possuíamos há 16 anos. É neste cargo que as mulheres são mais sub-representadas no Brasil. Isso provavelmente ocorre por não atuar na eleição o mecanismo de ação afirmativa previsto na lei eleitoral, que oferece um piso mínimo para candidaturas femininas.

### **Regiões e Unidades Federativas**

De uma forma geral, é problemático sugerir um padrão de eleição de mulheres segundo as regiões do país e suas unidades federativas, dado o reduzido N de distritos eleitorais (são somente 27 neste caso) e o pequeno número de eleitas. Em 2014, por exemplo, houve somente uma: Suely Campos (PP) foi escolhida governadora de Roraima, com 54,9% dos votos válidos no segundo turno.

Outros estados brasileiros que já elegeram governadoras são o Maranhão (Roseana Sarney, pelo PFL em 1998, e pelo PMDB em 2010), o Rio de Janeiro (Rosinha Garotinho/PSB, em 2002), o Rio Grande do Norte (Vilma de Faria/PSB, em 2002 e 2006, e Rosalba Ciarlini/ DEM, em 2010), o Pará (Ana Júlia de Vasconcelos Carepa/PT, em 2006) e o Rio Grande do Sul (Yeda Rorato Crusius/ PSDB, em 2006), como indica o Gráfico 3.

**Gráfico 3 – Número de governadoras eleitas entre 1998 e 2014, por UF (números absolutos)**



Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

### ***Partidos políticos***

Na seção anterior, vimos que somente o PP elegeu governadora em 2014. Vale destacar que, no momento das candidaturas, todos os 32 partidos apresentaram candidat@s aos governos dos estados e do DF, mas 23 deles não apresentaram nenhuma mulher como candidata: DEM, PC do B, PDT, PEN, PHS, PMDB, PMN, PPS, PRB, PROS, PRP, PRTB, PSC, PSD, PSDB, PSDC, PSL, PT do B, PTB, PTC, PTN, PV e SD.

Em 2010, foram PMDB e DEM que elegeram mulheres. Em 2006, os partidos que elegeram as três governadoras foram PT, PSB e PSDB. Em 2002, as duas eleitas pertenciam ao PSB e, em 1998, o único partido a eleger uma mulher foi o extinto PFL.

### ***Raça/cor***

Quanto ao perfil d@s 27 eleit@s, vale fazer algumas observações sobre a cor ou raça auto-declarada d@s nov@s governador@s. O TSE utilizou, para o levantamento, as mesmas categorias da classificação do IBGE: branca, preta, parda, indígena e amarela. Dos 26 novos governadores homens, 73,1% se declararam de cor branca; 23,1% de parda e 3,8% de amarela. Nenhum governador eleito é indígena ou de cor preta. A única governadora eleita se declarou branca. Observa-se, portanto, maior sucesso eleitoral d@s branc@s: entre @s 173 candidat@s, 67,6% eram de cor branca; 22,5% de parda; 9,2% de cor preta; 0,6% de amarela e nenhum/a se declarou indígena.

### ***Faixa etária***

A governadora eleita está na faixa dos 60 a 69 anos. Quanto aos 26 governadores homens, a maioria (65,4%) deles tem de 45 a 59 anos, seguidos dos que possuem entre 60 e 69 anos (23,1%). Em três faixas etárias, só há um governador eleito em cada grupo (3,8% do total de homens): de 25 a 34 anos, de 35 a 44 anos e de 70 a 79 anos. Não há governadores com idade entre 18 e 24 anos ou superior a 79 anos.

Cabe observar que, dentre @s candidat@s, a maior parte (54,3%) também se encontrava na faixa entre os 45 e os 59 anos; porém era seguida d@s que tinham de 35 a 44 anos (22%); e d@s que se encontravam na faixa de 60 a 69 anos (12,1%).

Candidaturas de pessoas com 70 a 79 anos somaram 5,2% (mesmo percentual d@s candidat@s com 25 a 34 anos) e @s que possuíam mais de 79 anos foram 1,2%. Nenhum/a candidat@ a governador/a tinha entre 18 e 24 anos, já que a Constituição Federal estabelece a idade mínima de 30 anos como condição de elegibilidade para os cargos de governador/a e vice-governador/a.

### **Grau de instrução**

Passando para o grau de instrução, 85,2% d@s governador@s possuem Superior completo, 7,4% não terminaram a faculdade e 7,4% possuem Ensino Médio completo. A governadora de Roraima possui Superior completo, como a maioria de seus pares e também dos indivíduos que haviam se candidatado ao cargo: d@s 173 candidat@s registrad@s, 79,8% possuíam Superior completo; 11% tinham Ensino Médio completo; 7,5% possuíam Superior incompleto; e 1,7%, Ensino Médio incompleto. Nenhum/a havia marcado as opções “Lê escreve”, “Ensino Fundamental incompleto” e “Ensino Fundamental incompleto”.

### **c) SENADO FEDERAL**

#### **Em 2014:**

*Foram eleitas 5 senadoras (18,5% do total de eleit@s) e 25 senadores (81,5%), totalizando 27 eleit@s.*

#### **Em 2010:**

*Foram eleitas 8 senadoras (14,8% do total de eleit@s) e 46 senadores (85,2%), totalizando 54 eleit@s.*

Antes de passar aos dados, cabe lembrar que a renovação do Senado é parcial: alterna-se entre 1/3 da casa (com a eleição de um/a senador/a por unidade federativa) e 2/3 (quando se elegem dois/duas representantes). Desta forma, cada UF possui sempre três representantes na Câmara Alta.

Como o número de vagas é diferente em cada eleição dada a renovação parcial da Casa, interessa-nos trabalhar mais com alterações em pontos percentuais do que em números absolutos. Observamos que, de 2010 para 2014, conquistou-se espaço de representação para as mulheres no Senado, uma vez que sua eleição cresceu em 3,7 pontos percentuais. Como se nota, foram 5 as senadoras eleitas este ano. Elas se

juntarão às 7<sup>9</sup> que cumprem mandato até 2019, formando uma bancada de 12 mulheres entre @s 81 representantes (14,8%).

Com esse pequeno avanço, rompeu-se a estagnação que vinha marcando a eleição de senadoras nos últimos três pleitos, quando tanto na renovação de 2/3 da Casa quanto na de 1/3, o percentual de eleitas foi o mesmo: as senadoras eleitas representaram 14,8% do total em 2010, 2006 e 2002. Se retrocedermos mais um pouco e compararmos o atual resultado com 1998, observaremos crescimento de 11,1 pontos percentuais, como mostra o Gráfico 4.

O mencionado gráfico indica também o padrão das candidaturas de mulheres ao Senado. Vejamos alguns dados dos últimos cinco pleitos: Em 1998, o TSE contabilizou 163 candidat@s a senador/a, dentre @s quais as mulheres representam 14,1%. Em 2002, caiu o percentual de candidaturas femininas, já que as mulheres foram 11,9% d@s 319 candidat@s. Em 2006, o percentual de candidatas subiu: das 220 candidaturas ao Senado, 35 eram de mulheres (15,9%). Em 2010, as mulheres caíram novamente, representando 13,3% do total de 241 candidat@s. No presente ano, o percentual de candidatas subiu e chegou ao seu ponto mais alto durante os 16 anos: 35 em 184 candidaturas (19%). Se compararmos 1998 a 2014, perceberemos um aumento em números absolutos de candidaturas femininas (12 a mais do que em 1998), que representam 4,9 pontos percentuais.

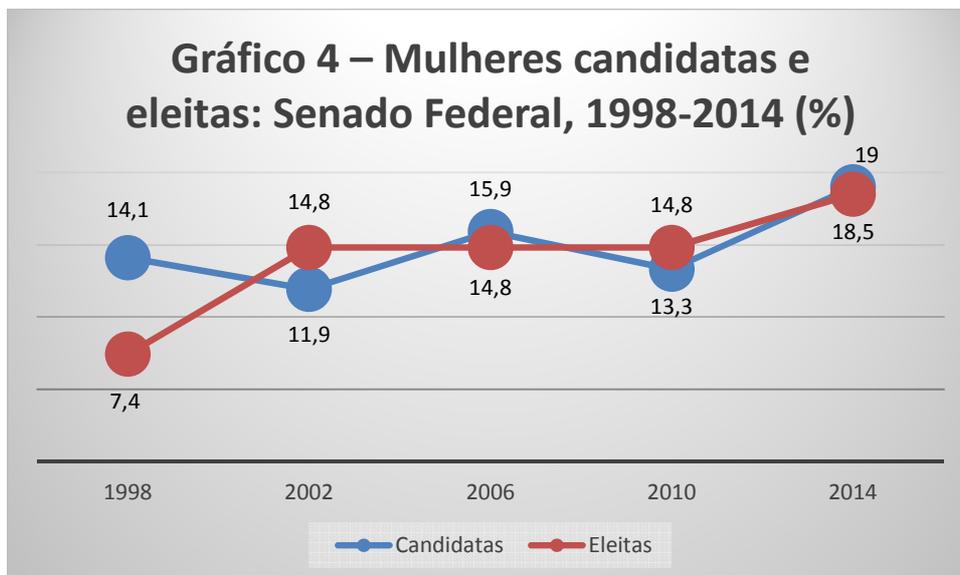
No que concerne à relação candidatura-eleição, interessa notar que, ao contrário de todos os outros cargos, os percentuais de candidatas e eleitas em cada pleito são bastante próximos. Na verdade, houve momentos em que houve mais senadoras eleitas do que candidatas (anos de 2002 e 2010), como ilustra o Gráfico 4.

Com base nestes dados, destacamos que este cargo foi o que teve maior crescimento (em pontos percentuais) de mulheres eleitas, ganhado das deputadas estaduais, deputadas federais e governadoras. Apesar de possuir um índice de representação parlamentar baixo, é no Senado Federal que as mulheres são mais numerosas: somos

---

<sup>9</sup> Apesar de terem sido eleitas 8 senadoras em 2010, somente 7 exercem mandato, pois Marinor Brito (PSOL) perdeu sua vaga para Jader Barbalho em dezembro de 2011. Para mais detalhes, ver <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2011/12/14/marinor-brito-critica-decisao-do-stf-que-pode-dar-sua-vaga-a-jader-barbalho> e <http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=196835>

14,8% d@s senador@s, 13,4% d@s vereador@s, 11,4% d@s deputad@s estaduais, 11% d@s prefeit@s, 9,9% d@s deputad@s federais e 3,7% d@s governador@s brasileiro@s.



Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

### **Regiões e Unidades Federativas**

De forma análoga aos Governos Estaduais e do DF, é difícil atribuir um padrão à eleição de senadoras, pois os cargos majoritários em pleitos nacionais possuem reduzido N de distritos eleitorais e de mulheres eleitas. Ainda assim, observemos os dados: o Centro-Oeste e o Sudeste foram os que mais elegeram senadoras, nos quais as mulheres representaram 25% d@s senadores eleit@s na região (1 em 4 nov@s parlamentares da Câmara Alta), enquanto o Sul não elegeu nenhuma mulher. No Norte, o percentual foi de 14,3% e, no Nordeste, de 22,2%. Cabe destacar que, no momento das candidaturas, o maior percentual de candidatas a senadora se encontrava na região Nordeste (24,5%) e o pior no Centro-Oeste (10,7%).

Considerando isoladamente as UFs, destacam-se que Tocantins, Rio Grande do Norte, Sergipe, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo elegeram uma senadora cada, representando 100% do total de eleit@s em seu território. As outras UFs elegeram somente homens. No caso das candidaturas, o estado que mais apresentou candidatas havia sido o Rio Grande do Norte (60%). Cinco estados não lançaram nenhuma candidata (Amazonas, Maranhão, Piauí, Mato Grosso e Paraná).

### **Partidos políticos**

Considerando homens e mulheres eleit@s ao Senado, a sigla que mais obteve sucesso foi o PMDB, com cinco candidat@s vitorios@s. Em seguida, estão PSDB e PDT, com quatro cada um; DEM e PSB, com três; PTB, PT e PSD, com 2; e PR e PP, com 1. Dentre as cinco eleitas ao Senado em 2014, três pertencem ao PMDB (60% d@s senador@s eleit@s por esta sigla), uma ao PT (50% de seus/suas senador@s) e uma ao DEM (33,3% de seu total). Portanto, somente três partidos elegeram mulheres ao Senado.

Em 2010, foram seis partidos: PC do B, com uma senadora que representou 100% de seus/suas eleit@s; PP, com uma senadora que representou 25% de seus/suas eleit@s; PSB, com uma senadora que representou 33% de seus/suas eleit@s; PSDB, com uma senadora que representou 20% de seus/suas eleit@s; PSOL, com uma senadora que representou 30% de seus/suas eleit@s e PT, com três senadoras que representaram 27,3% de seus/suas eleit@s. Em 2006, a situação foi ainda pior: somente dois partidos elegeram senadoras, o PFL e o PSDB. Em 2002, foram quatro os partidos que conseguiram eleger senadoras: o PFL, o PPS, o PSDB e o PT. Já em 1998, somente dois partidos conseguiram eleger mulheres: PFL e PT.

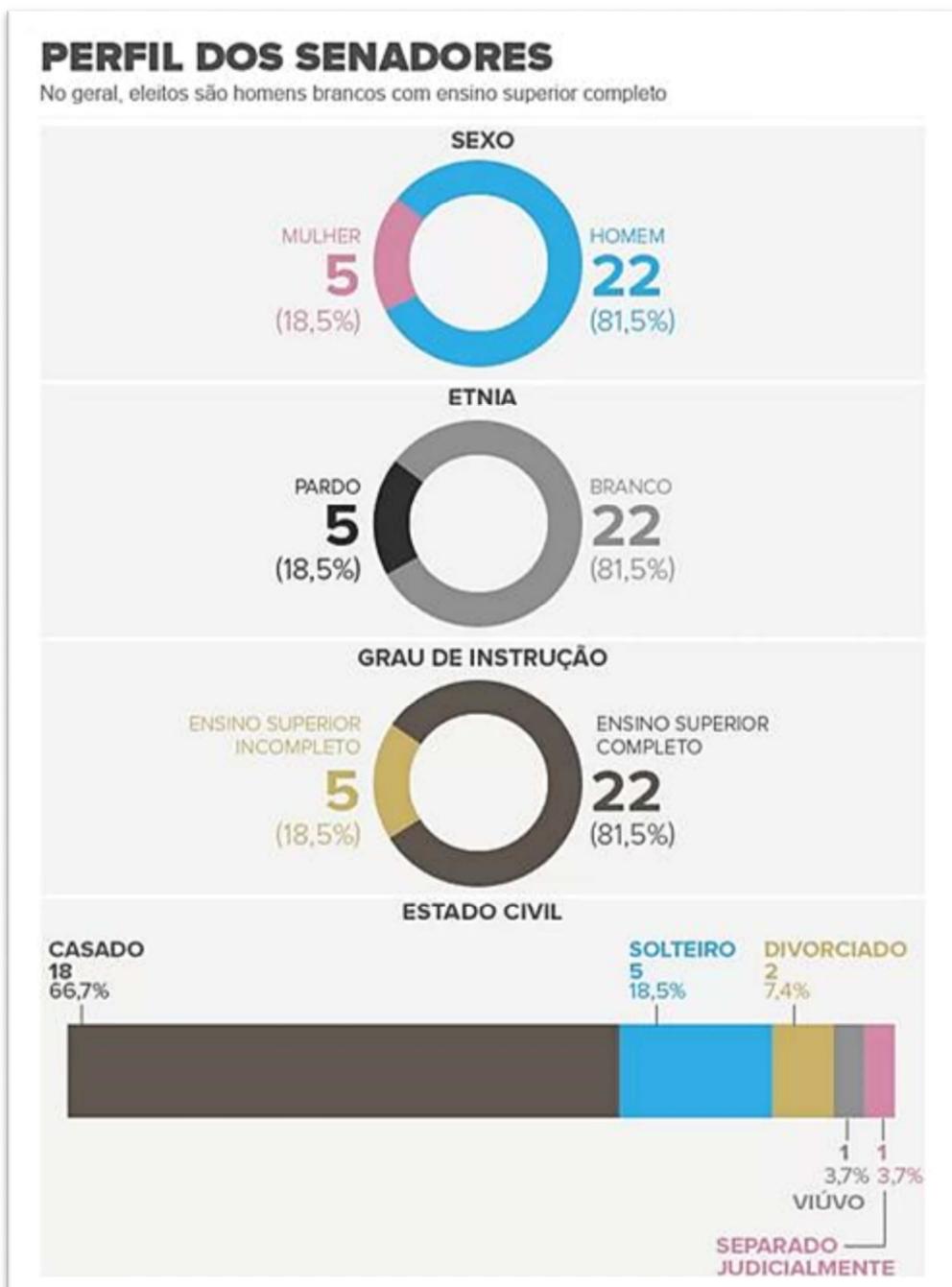
Por fim, destacamos que 12 partidos políticos não apresentaram nenhuma mulher como candidata a senadora em 2014: PDT, PHS, PR, PRB, PRTB, PSC, PSD, PSDC, PSL, PT do B, PTN e PV.

### **Raça/cor**

Merece destaque o fato de @s 27 senador@s eleit@s manterem o tradicional perfil da política institucional: masculino e branco. Como ilustra o infográfico que apresentamos abaixo<sup>10</sup>, não há senador@s de cor preta, indígena ou amarela. Somente cinco se declararam pard@s (18,5%) e 22 são branc@s (81,5%). Não observamos diferença substantiva ao analisar o perfil de senadoras e senadores: Dentre as 5 mulheres, 4 (80%) são brancas e uma (20%) é parda. Considerando os 22 homens, 18 são brancos (81,2%) e 4 são pardos (18,2%).

---

<sup>10</sup> Infográfico reproduzido do Portal G1: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/dos-27-senadores-eleitos-apenas-5-sao-mulheres.html>



Fonte: Portal G1.

Desta forma, destaca-se que a presença de branc@s é maior entre senador@s eleit@s do que entre candidat@s ao cargo: no momento das candidaturas, 67,9% d@s candidat@s se declararam de cor branca; 21,7% de parda; 8,7 de cor preta; 1,6% se declarou indígena e não houve nenhum/a candidat@ de cor amarela. Não há

dados referentes a 2010 ou eleições anteriores, pois o TSE só começou a divulgar a cor/raça de candidat@s e eleit@s na presente eleição, como indicamos ao início do texto.

### ***Faixa etária***

Sobre a idade, a mais comum entre @s eleit@s, 11 em 27 (40,7%), é de 45 a 59 anos. Em seguida, encontram-se @s senadores que têm entre 60 e 69 anos (25,9%). Há o mesmo número de eleit@s com idade de 35 a 44 anos e de 70 a 79 anos: 4 em cada grupo, ou 14,8%. Só há um senador com idade superior a 79 anos, o que equivale a 3,7% d@s eleit@s em 2014. Não há senador@s com 34 anos ou menos, pois a idade mínima para o cargo de senador/a é de 35 anos).

Dentre as mulheres, a idade mais comum é de 45 a 59 anos (duas em cinco, ou 40%). Há uma senadora entre 35 e 44 (20%), uma entre 60 e 69 (20%) e uma entre 70 e 79 anos (20% das mulheres). Dentre os 22 homens, a idade mais comum também é de 45 a 59 anos (40,9%). Em seguida, estão os senadores entre 60 e 69 anos (27,3%), 35 e 44 anos (13,6%) e de 70 a 79 anos anos (13,6%). Há um senador com mais de 79 anos (4,5% dos homens). Esse perfil é coerente com as candidaturas: a maior parte dos indivíduos (56,5%) tinha entre 45 e 59 anos.

### ***Grau de instrução***

Passando para o grau de instrução, observa-se que tod@s @s eleit@s passaram pela universidade, sendo que 5 não terminaram o curso superior (18,5%) e 22 concluíram o terceiro grau (81,5%). Não há discrepâncias entre homens e mulheres: 81,8% dos senadores têm Superior completo e 18,2%, superior incompleto; enquanto 80% das senadoras terminaram o ensino superior e 20% delas possuem superior incompleto.

Essa configuração é coerente com o perfil d@s candidat@s, dentre @s quais, 75% declararam ter terminado o Superior; 12% possuíam Superior incompleto; 9,8% completaram o Ensino Médio; 1,6% possuíam o Ensino Fundamental completo; 1,1% possuíam Fundamental incompleto e 0,5% declararam que liam e escreviam (não houve candidat@s com Ensino Médio incompleto).

### **ANÁLISE 2: CARGOS COM COTA POR SEXO (Eleições proporcionais)**

Nesta parte da publicação, trataremos dos cargos afetados pela lei de cotas. Tod@s @s representantes da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas são eleit@s pelo sistema de representação proporcional com lista aberta. No artigo que confeccionamos sobre as candidaturas de 2014, explicamos como funciona esse sistema<sup>11</sup>, mas vale lembrar que a lista aberta faz com que @s candidat@s se sobreponham aos partidos políticos, favorecendo o personalismo e a competição interna. Este tipo de lista é adotado somente por uma pequena parte dos países que possuem sistema de representação proporcional, sendo que a maioria das democracias latino-americanas adota a lista fechada para cargos legislativos<sup>12</sup>.

Outro problema da lista aberta é o fato de não ser favorável à efetiva implementação da cota, mecanismo que reserva um percentual das vagas de candidaturas (atualmente, de 30%) em eleições proporcionais para o sexo minoritário (na prática, para as mulheres), como vêm indicando estudos do CFEMEA desde a criação da cota, em 1995. De lá para cá, como supracitado, a legislação já passou por duas reformas para torna-la mais eficaz frente à sistemática violação pelos partidos políticos, que não apresentavam o percentual mínimo de candidaturas para mulheres.

A última revisão providenciou uma versão mais eficiente da cota (Lei 12.034/09), que passou a ser respeitada: em 2014, 31,8% d@s candidat@s a deputad@ federal foram mulheres, bem como 31,4% das candidaturas a deputad@ estadual. Talvez os partidos venham seguindo a regra por conta das ameaças da Justiça Eleitoral de impugnação de algumas candidaturas masculinas com vistas a manter a proporção 30%-70% exigida por lei (Resolução nº 23.373 do TSE)<sup>13</sup>.

Contudo, os partidos continuam desrespeitando medidas complementares previstas na Lei 12.034/09, principalmente a que estabelece que 10% do tempo de propaganda

<sup>11</sup> Ver [http://www.cfemea.org.br/images/stories/pdf/eleicoes2014\\_analise\\_candidaturas.pdf](http://www.cfemea.org.br/images/stories/pdf/eleicoes2014_analise_candidaturas.pdf)

<sup>12</sup> ARCHENTI, N. & TULA, M.I. (2008). "Algunas cuestiones iniciales sobre las leyes de cuotas". In: ARCHENTI, N. E TULA, M.I.(eds.) *Mujeres y Política en América Latina*. Sistemas electorales y cuotas de género. Buenos Aires: Heliasta.

<sup>13</sup> Uma discussão mais detida pode ser encontrada na publicação "Série Histórica Mulheres e Eleições: 1996-2012".

partidária, fora de anos eleitorais, deve ser utilizado para promover a participação política das mulheres. A Lei 12.891/13, sancionada em 12 de dezembro de 2013, complementou a Lei 9.034/09, estabelecendo que o TSE pode requisitar até dez minutos diários das emissoras de rádio e televisão em anos eleitorais (entre 31 de julho e o dia do pleito), para realizar propaganda institucional no sentido de incentivar a igualdade de gênero e a participação das mulheres na política eleitoral (Artigo 93-A).

Segundo o Instituto Patrícia Galvão<sup>14</sup>, em outubro de 2014, o Ministério Público começou a julgar partidos que não respeitaram a cota e fará o mesmo para os que não utilizaram o tempo reservado para incentivar a presença de mulheres em espaços de poder e decisão. De acordo com dados da Procuradoria Geral da República, os Tribunais Regionais Eleitorais de São Paulo e Rio Grande do Sul já cassaram tempo de TV e de rádio de alguns partidos: PDT, PV, PROS e Solidariedade no RS<sup>15</sup>; e sete partidos em SP (PT, PDT, PD, PPS, PSB, PV, PP e PSC)<sup>16</sup>. Este assunto, contudo, merece ser mais detidamente tratado em outro momento. Vejamos agora como foi o desempenho dos partidos políticos no tocante à eleição de deputadas federais e deputadas estaduais/ distritais.

#### A) CÂMARA DOS DEPUTADOS

##### **Em 2014:**

*Foram eleitas 51 deputadas federais (9,9% do total de eleit@s) e 462 deputados federais (90,1%), totalizando 513 eleit@s.*

##### **Em 2010:**

*Foram eleitas 45 deputadas federais (8,8% do total de eleit@s) e 468 deputados federais (91,2%), totalizando 513 eleit@s.*

Em 2014, observamos 6 eleitas a mais que em 2010, o que corresponde a um crescimento de 13,3% ou 1,1 ponto percentual. Se compararmos com a primeira aplicação das cotas em uma eleição à Câmara dos Deputados (1998, quando foram eleitas 29 deputadas), o crescimento é de 75,9% ou 4,3 pontos percentuais. Desde

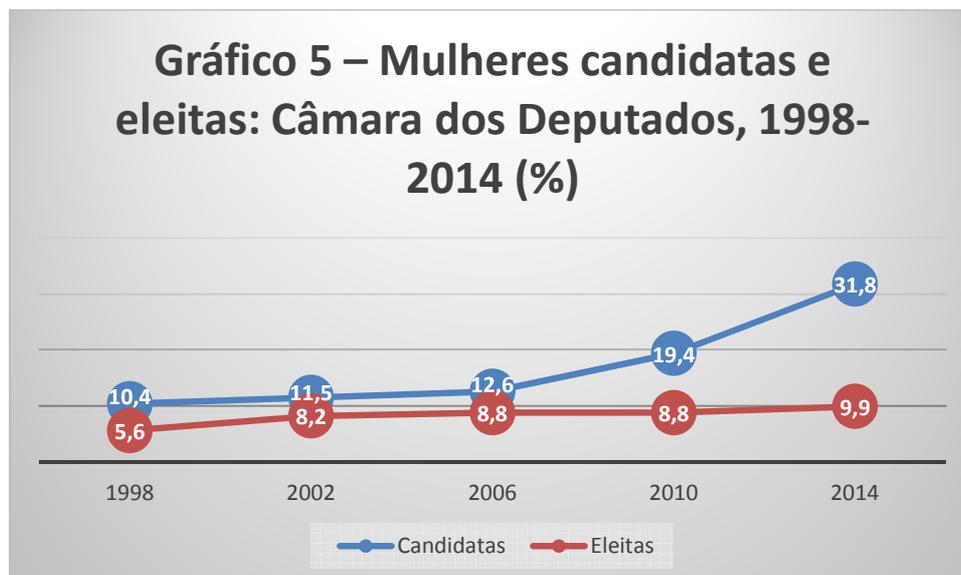
<sup>14</sup> Disponível em <http://agenciapatriciagalvao.org.br/politica/mp-condena-mais-um-partido-por-desrespeito-a-cota-feminina/>

<sup>15</sup> Ver [http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy\\_of\\_eleitoral/pre-rs-pdt-pv-e-solidariedade-sao-condenados-por-desrespeito-a-cota-feminina-na-propaganda-partidaria](http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_eleitoral/pre-rs-pdt-pv-e-solidariedade-sao-condenados-por-desrespeito-a-cota-feminina-na-propaganda-partidaria)

<sup>16</sup> Ver [http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy\\_of\\_eleitoral/psc-tambem-descumpre-cota-feminina-em-propaganda-partidaria](http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_eleitoral/psc-tambem-descumpre-cota-feminina-em-propaganda-partidaria)

aquele pleito, o avanço tem sido bastante tímido, com estagnação em 2006 e 2010, como aponta o Gráfico 5.

O gráfico também indica aspectos interessantes na relação candidatas-eleita: verifica-se que os dois lados não cresceram proporcionalmente, pois o percentual de candidaturas obteve crescimento muito superior ao de eleitas - nas eleições de 1998, as mulheres foram 10,4% das candidaturas e 5,6% d@s eleit@s. Em 2002, foram 11,5% d@s candidat@s e 8,2% d@s eleit@s. Em 2006, 12,6% d@s candidat@s e 8,7% d@s eleit@s. Em 2010, 19,4% d@s candidat@s e 8,7% d@s eleit@s e, em, 2014, 31,8% d@s candidat@s e 9,9% d@s eleit@s. Ou seja, houve crescimento de 21,4 pontos percentuais em relação às candidaturas e de somente 4,3 pontos percentuais para as eleitas, resultado modesto para um período de 16 anos e duas versões da cota previstas em leis eleitorais distintas (a Lei 9.504/97 e a 12.034/09).



Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

Destaca-se que o padrão da relação candidatura/eleição de mulheres observado na câmara baixa do Legislativo Federal também é observado nos Legislativos municipais e estaduais: o percentual de mulheres candidatas evoluiu bastante historicamente, sobretudo na última eleição, mas não encontrou correspondente entre as eleitas. Assim, o *gap* entre candidatas e eleitas no pleito de 2014 foi especialmente dramático, como mostrou o Gráfico 5.

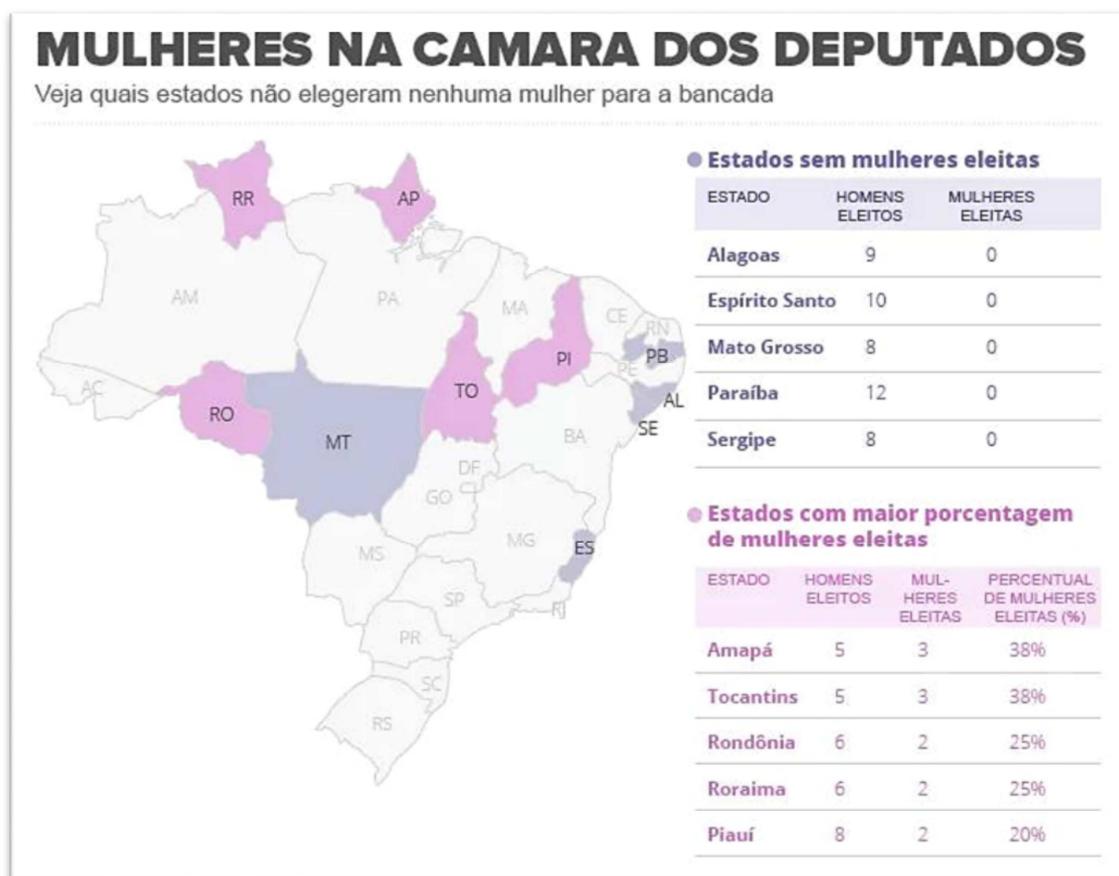
### **Regiões e Unidades Federativas**

A região que teve maior sucesso percentual de deputadas federais eleitas foi o Norte, onde as 15 mulheres representam 23,1% de todas as deputadas eleitas da região. Em seguida, vêm Centro-Oeste (9,8%), Sudeste (9,5%), Nordeste (6,6%) e Sul (6,5%). Durante as eleições, os percentuais de candidatas por região foram homogêneos se comparados aos dos cargos escolhidos por eleição majoritária, o que pode ser atribuído à cota, que estabelece um mínimo de candidaturas femininas que acaba funcionando como parâmetro: a região Norte também foi a que mais ofereceu candidatas, com 33,6% e o Sudeste foi a que menos ofereceu, com 31,1%.

Das 27 unidades federativas, cinco não elegeram sequer uma deputada federal (Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Sergipe). Entre as demais, oito UFs elegeram uma mulher cada: Acre (representando 12,5% de seus/suas eleitas), Amazonas (também 12,5% de seus/suas eleitas), Distrito Federal (12,5%), Maranhão (5,6%), Mato Grosso do Sul (12,5%), Pernambuco (4%), Rio Grande do Norte (12,5%), Rio Grande do Sul (3,2%). Sete elegeram duas deputadas cada: Ceará (9,1%), Goiás (11,8%), Paraná (6,7%), Piauí (20%), Rondônia (25%), Roraima (25%) e Santa Catarina (12,5%). Quatro UFs elegeram três mulheres: Amapá (37,5%), Bahia (7,7%), Pará (17,6%) e Tocantins (37,5%). Minas Gerais elegeu cinco (9,4%). Duas UFs elegeram seis deputadas cada: Rio de Janeiro (13%) e São Paulo (8,6%).

Percentualmente, portanto, as UFs com maior sucesso em eleger mulheres foram Tocantins e Amapá, e as piores, os cinco estados que não elegeram mulheres, como ilustra o infográfico que segue<sup>17</sup>. Acima da média nacional (9,9%), colocam-se também Roraima, Rondônia, Piauí, Pará, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Amazonas, Acre e Goiás. Abaixo da média, estão Alagoas, Paraíba, Sergipe, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Maranhão, Paraná, Bahia, São Paulo, Ceará e Minas Gerais. No momento das candidaturas, ao contrário, a distribuição foi relativamente equilibrada: o único estado que ofereceu menos do que 30% de candidatas foi o Acre (29,8%) e o mais inclusivo foi Santa Catarina (35,3%).

<sup>17</sup> Diferenças de percentuais entre o infográfico e nossos dados se devem ao fato de o trabalharmos com uma casa decimal e o G1, com número inteiros. Infográfico retirado de <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/em-5-estados-nenhuma-mulher-foi-eleita-deputada-federal.html>



Fonte: Portal G1.

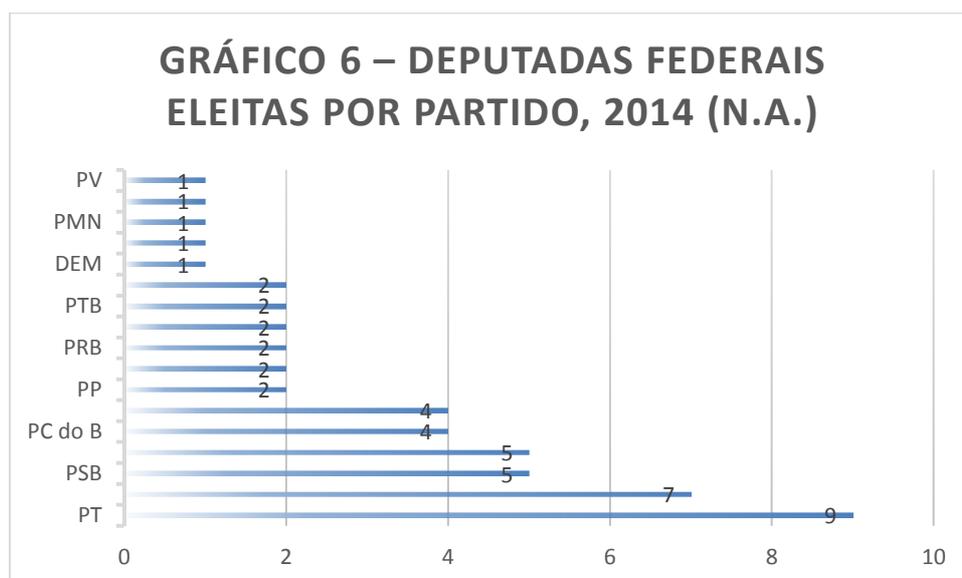
### Partidos políticos

Considerando as 51 deputadas federais eleitas, o partido que mais obteve sucesso foi o PT (9 deputadas). Em seguida, ficaram o PMDB (7), o PSDB (5) e o PSB (5). Dois partidos elegeram quatro deputadas cada um (PCdoB e PR). Seis partidos elegeram duas mulheres (PP, PPS, PRB, PSC, PTB e PTN) e cinco legendas, somente uma deputada cada um (DEM, PDT, PMN, PTC e PV), como ilustra o Gráfico 6. 15 partidos políticos não elegeram nenhuma mulher: PCB, PCO, PEN, PHS, PPL, PROS, PRP, PRTB, PSD, PSDC, PSL, PSOL, PSTU, PT do B e SD. Vale destacar que quatro partidos também não conseguiram eleger nenhum homem (PCB, PCO, PPL e PSTU).

Percentualmente, os partidos políticos de maior sucesso foram PTC (50%) e PTN (50%). Acima da média nacional (9,9%), encontram-se também: PC do B (40%), PMN (33,3%), PPS (20%), PSC (16,7%), PSB (14,7%), PT (12,9%), PV (12,5%), PR (11,8%) e PMDB (10,6%). Abaixo da média, colocam-se DEM (4,5%), PDT (5,3%), PP

(5,6%), PTB (8,0%), PSDB (9,3%), PRB (9,5%), além dos 15 partidos que não elegeram mulheres como deputadas federais.

Em 2010, Os resultados também foram heterogêneos: o percentual variou de 40% (PCdoB) até 0% (PHS, PPS, PRB, PRP, PRTB, PSL, PSOL e PTC). Em 2006, oito partidos que elegeram homens não elegeram nenhuma mulher (PAN, PHS, PMN, PRB, PSC, PT do B, PTB e PV), ao passo que o PCdoB elegeu 38,5% de deputadas federais. Em 2002, o menor percentual foi novamente 0% (PL, PMN, PPS, PRONA, PSC, PSDC, PSL), e o maior, 33,3% (PCdoB e PST). Em 1998, o percentual de mulheres eleitas variou de 0% (PL, PMN, PPB, PPS, PRONA, PSC, PSD, PSL, PST, PTB, PV) a 28,6% (PCdoB).



Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

Cabe lembrar que, no momento das candidaturas, sete partidos deixaram de cumprir a cota, a saber: PCO (18,2%); PRTB (26%); DEM (27,1%); PROS (27,4%); SD (27,5%); PPS (28,1%) e PSD (29,8%). Como se sabe, a lei eleitoral (Lei 12.034/09) ressalta a obrigatoriedade do preenchimento de 30% das vagas de candidaturas com mulheres. As legendas que mais incluíram mulheres como candidatas a deputada federal foram PSTU (47,2%); PSL (39,1%); PC do B (38,1%); e PCB (37,9%).

### **Raça/cor**

Como se observou nos cargos já tratados, @s eleit@s branc@s são mais numeros@s do que @s candidat@s à Câmara dos Deputados: no momento das candidaturas, @s auto-declarad@s branc@s eram 58,1%, @s pard@s eram 31,2%, @s pret@s eram 9,8%, @s amarel@s 0,5% e @s indígenas eram 0,3%. Dentre @s eleit@s, @s brancos são 79,9%, @s pard@s são 15,8% e @s pret@s são 4,3%. Não foram eleit@s deputad@s amarel@s ou indígenas.

Novamente, não notamos diferenças substantivas entre homens e mulheres: das 51 deputadas eleitas, 80,4% são brancas, 13,7% são pardas e 5,9% são pretas. Dos 462 deputados, 79,9% são brancos, 16% são pardos e 4,1% são pretos.

### ***Faixa etária***

Grande parte d@s 513 eleit@s (47,2%) se concentra na faixa de 45 a 59 anos. Em segundo lugar, estão @s deputados de 35 a 44 (20,3%) e @s de 60 a 69 (18,3%). Menos numeros@s são @s eleit@s de 25 a 34 anos (10,3%). Por fim, estão @s de 70 a 79 anos (3,3%), de 21 a 24 (0,4) e com mais de 70 anos (0,2%). Este perfil também é encontrado entre homens e mulheres analisados como dois grupos separados.

Entre as mulheres, há maior concentração na faixa de 45 a 59 (49%), dos 35 a 44 (15,7%) e dos 60 a 69 (também 15,7%). Há poucas deputadas de 25 a 34 anos (13,7%) e de 70 a 79 (5,9%). Não há eleitas com idade superior a 79 anos. Entre os homens, há maior concentração também na faixa de 45 a 59 (47%), dos 35 a 44 (20,8%) e dos 60 a 69 (18,6%). Depois, vêm os de idade entre 70 a 79 (3%) Há ainda menos deputados do que deputadas com idade de 25 a 34 anos (10%). Deputados com idade de 18 a 20 anos são 0,4% e com idade superior a 79 anos, 0,2%.

Retomando os dados d@s candidat@s, a faixa etária mais comum era também a de 45 a 59 anos (44,8%) e a menos comum, de 18 a 20 anos (0,2%) – lembrando que a idade mínima para elegibilidade de deputad@s federais é de 21 anos.

### ***Grau de instrução***

Considerando o nível de educação formal mais alto d@s deputad@s, verifica-se que grande parte possui Superior completo (80,1%). Uma parte menor possui Ensino Médio completo (8,8%) e Superior incompleto (7,4%). Somente 1,9% possui Ensino

Fundamental completo, 0,8% tem Ensino Fundamental incompleto, o mesmo percentual possui Ensino Médio incompleto e 0,2% declara ler e escrever. Dentre @s candidat@s, o grau mais comum também era Superior completo (48,6%) e o menos comum era “lê e escreve” (0,9%).

Analisando separadamente deputadas e deputados, percebe-se que elas possuem escolaridade levemente mais elevada que eles: não há mulheres eleitas que somente lêem e escrevem (homens são 0,2%), as que possuem fundamental incompleto são 2% (homens são 0,6%) e não há mulheres com fundamental completo nem Ensino Médio incompleto (homens são 2,2% e 0,9%, respectivamente). Deputadas que terminaram o Ensino Médio são 7,8% (deputados são 8,9%). 5,9% delas não terminou o superior (no caso dos homens, o percentual é de 7,6%), enquanto 84,3% chegaram a concluí-lo (em comparação a 79,7% deles).

## **B) ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

### **Em 2014:**

*Foram eleitas 120 deputadas estaduais/ distritais (11,4% do total de eleit@s) e 939 deputados estaduais/ distritais (88,6%), totalizando 1.059 eleit@s.*

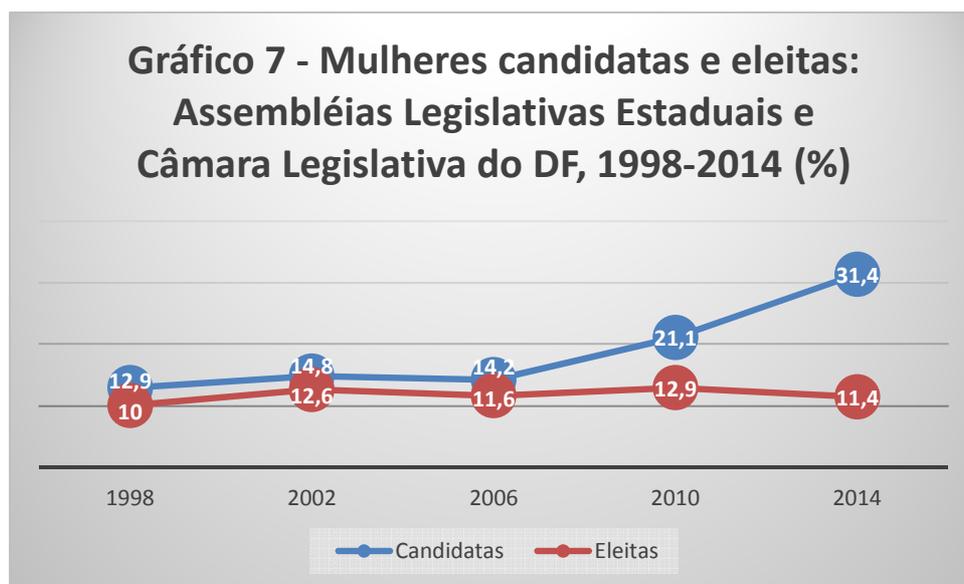
### **Em 2010:**

*Foram eleitas 137 deputadas estaduais/ distritais (12,9% do total de eleit@s) e 922 deputados estaduais/ distritais (87,1%), totalizando 1.059 eleit@s.*

Observamos, em 2014, 17 eleitas a menos que em 2010, o que corresponde a uma decréscimo de 12,4% ou 1,5 ponto percentual. Não é a primeira vez que se verifica queda no número de mulheres para este cargo. O mesmo já havia acontecido em 2006, quando houve um ponto percentual a menos que em 2002. Indicamos, contudo, crescimento de 13,2% ou 1,4 ponto percentual se compararmos 2014 à primeira aplicação das cotas em uma eleição às Assembléias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa do Distrito Federal (1998, quando foram eleitas 106 deputadas).

Passando à comparação entre mulheres candidatas e mulheres eleitas, elas foram, em 1998, 12,9% das candidaturas e 10% d@s eleit@s. Em 2002, foram 14,8% d@s candidat@s e 12,6% d@s eleit@s. Em 2006, 14,2% d@s candidat@s e 11,6% d@s eleit@s. Em 2010, 21,1% d@s candidat@s e 12,9% d@s eleit@s e, este ano, 31,4%

das candidaturas e 11,3% d@s eleit@s. Ou seja, houve crescimento de 18,5 pontos percentuais em relação às candidaturas e de somente 1,4 ponto percentual para as eleitas, um resultado que pode ser interpretado como indício de que há muitas mulheres inscritas como candidatas-laranja neste cargo.



Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

### **Regiões e Unidades Federativas**

Considerando as regiões do país, a que mais elegeu mulheres proporcionalmente foi o Norte (13,5%) e a que menos o fez foi o Sul (9,4%). Nordeste ficou com 11,7%, Centro-Oeste com 11,5%, enquanto as deputadas estaduais do Sudeste representaram 10,3% do total de eleit@s.

Passando para as UFs, a que melhor se saiu foi o Amapá (33,3%) e as piores foram Amazonas e Mato Grosso (ambas com 4,2%). Abaixo da média nacional (11,4%), colocam-se também Paraná (5,6%), Minas Gerais (6,5%), Pará (7,3%), Alagoas (7,4%), Paraíba (8,3%), Rio Grande do Norte (8,3%), Goiás (9,8%), Santa Catarina (10%), Pernambuco (10,2%), São Paulo (10,6%) e Bahia (11,1%). Acima da média, estão Rondônia (12,5%), Roraima (12,5%), Tocantins (12,5%), Mato Grosso do Sul (12,5%), Rio Grande do Sul (12,7%), Rio de Janeiro (12,9%), Piauí (13,3%), Espírito Santo (13,3%), Maranhão (14,3%), Ceará (15,2%), Acre (16,7%), Sergipe (16,7%), Distrito Federal (20,8%), além do já mencionado Amapá.

Durante as eleições, essa discrepância não existiu. Houve pouca oscilação no registro de candidaturas de mulheres: os percentuais variaram de 30,9% (Região Sudeste) a 32% (Nordeste). O mesmo se verificou entre as unidades da federação, já que os percentuais orbitaram entre 30,3% (Rio de Janeiro) e 33,8% (Mato Grosso do Sul).

### **Partidos políticos**

Considerando as deputadas estaduais/ distritais eleitas, o partido que mais obteve sucesso proporcionalmente foi o PMN (28,6%) e os piores foram PCB, PCO, PSOL, PSTU e PV, que não elegeram nenhuma mulher (PCB, PCO e PSTU também não elegeram nenhum homem a deputado estadual/ distrital). Acima da média nacional (11,4%), colocam-se: PC do B (28%), PPL (25%), PT (18,5%), PHS (18,2%), PRTB (18,2%), PROS (17,2%), SD (13%), PSDB (12,4%), PP (11,8%), PSL (11,8%) e PDT (11,7%). Abaixo da média, estão PSB (11,3%), DE (11,1%), PSDC (11,1%), PRB (9,4%), PPS (9,1%), PTC (9,1%), PR (8,9%), PSC (8,8%), PMDB (8,5%), PRP (8,3%), PSD (8%), PTB (7,5%), PT do B (7,1%), PEN (6,7%), PTN (5,3%), além das legendas que não elegeram sequer uma deputada.

Considerando somente os números absolutos, os cinco partidos que mais elegeram mulheres foi o PT (20 deputadas), o PMDB (12), o PSDB (12), o PC do B (7), o PDT (7) e o PSB (7 mulheres), como mostra o Gráfico 8.

No momento das candidaturas, sete partidos não respeitaram a cota, a saber: SD (25,9%); PROS (28,4%); PTB (28,8%); PHS (29,2%); PT do B (29,3%); PSDC (29,4%) e PPL (29,6%). Contudo, a situação foi melhor do que o pleito de 2010, quando somente dois partidos (PCO e PSTU) cumpriram o mecanismo de discriminação positiva para mulheres. Em 2014, novamente, foram esses dois os que ofereceram mais candidatas: PCO (36,7%) e PSTU (38,9%).

Em 2010, o percentual de deputadas eleitas variou de 0% (PSL e PTC) até 25% (PSOL). Em 2006, ele foi de 0% (PC do B, PCB, PHS, PRTB, PSDC, PSL, PSOL, PTN, PSTU e PCO, sendo que os dois últimos tampouco elegeram homens) a 33,3% (PRB). Em 2002, variou de 0% (PGT, PMN, PRN/PTC, PRP, PRTB, PSDC, PSN/PHS, PV) a 100% (PAN) e, 1998, DE 0% (PMN, PRONA, PRTB, PSDC, PSN/PHS, PST, PTdoB, PTN, PV) a 40% (PCdoB).



Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

### **Raça/cor**

Passemos agora à análise da cor ou raça declarada pel@s eleit@s. 73,4% deles e delas são de cor branca, ao passo que pard@s são 23,5% e pret@s, 2,7% (indígenas e amarel@s contam com 0,2% cada um). Dentre as mulheres eleitas, o percentual de brancas é levemente menor (70%) do que entre os homens (73,8%), apesar de não haver eleitas amarelas ou indígenas. Mulheres pardas correspondem a 25% do total de deputadas estaduais/ distritais eleitas, enquanto as pretas são 5%. Dentre os homens, os pardos são 23,3% e os pretos são somente 2,4% (indígenas e amarel@s compreendem 0,2%, cada um).

No momento das candidaturas, @s auto-declarad@s de cor branca eram 53,4%. Pessoas de cor parda eram 36,9%; de cor preta, 9%; de cor amarela, 0,4% e indígenas eram 0,3%. Dentre as candidatas mulheres, brancas eram 52,4%; pardas eram 37,4%; pretas eram 9,5%; amarelas, 0,4% e indígenas, 0,3%. Dentre os candidatos homens, brancos eram 53,8%; pardos correspondiam a 36,7%; pretos a

8,7%, amarelos a 0,5% e indígenas a 0,3%. Novamente, observou-se sobre-presença de homens brancos.

### ***Faixa etária***

Quando do momento das candidaturas, indivíduos que aspiravam tornar-se deputad@s estaduais/ distritais estavam majoritariamente na faixa dos 45 a 59 anos (44,3%), enquanto os menos representativos tinham mais de 79 anos (0,1%) e de 18 a 20 anos (0,3%). Após o fim do pleito, @s eleit@s continuam se concentrando na faixa dos 45 aos 59 anos (47,7%) e sendo pouco presentes após os 79 anos (0,1%) e entre os 18 a 20 anos (0,1%). Deputad@s com idade entre 35 e 44 são 23% do total, entre 60 e 69 anos são 13,4%, entre 25 e 34 são 11%, entre 70 e 79 anos são 3,4% e entre 21 e 24 anos são 1,2%.

Novamente, não se nota diferença entre deputadas e deputados: as faixas mais comuns são de 45 a 59 anos (47,3% dos homens e 50,8% das mulheres) e de 35 a 44 anos (23,1% dos homens e 22,5% das mulheres). Em seguida, estão as faixas de 60 a 69 anos (13,4% dos homens e 13,3% das mulheres) e de 25 a 34 anos (11,2% dos homens e 10% das mulheres). As quatro faixas menos comuns são de 70 a 79 anos (3,5% dos homens e 2,5% das mulheres), de 21 a 24 anos (1,3% dos homens e 0,8% das mulheres), de 18 a 20 anos (0,1% dos homens e 0% das mulheres) e superior a 79 anos (0,1% dos homens e 0% das mulheres).

### ***Grau de instrução***

Considerando o nível de educação formal mais alto d@s deputad@s, verifica-se que grande parte possui Ensino Superior completo (71,1%), enquanto 0,5% declara ler e escrever. Em segundo lugar, está Ensino Médio completo (13,7%), seguido de Superior incompleto (9,7%). Deputad@s com Ensino Fundamental incompleto, Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto somam 5%. O observado se trata da radicalização do perfil encontrado dentre @s candidat@s: o grau mais comum também era Superior completo (42,6%) e o menos comum, declarar “ler e escrever” (1%).

Não se observam discrepâncias entre deputadas e deputados em relação aos graus mais comuns e menos comuns, mas percebemos que as mulheres, percentualmente,

têm escolaridade mais alta: 69,5% dos homens e 83,3% das mulheres tem Superior completo; 14,1% deles e 10,8% delas possui Ensino Médio completo; 10,4% dos deputados e 4,2% das deputadas tem Superior incompleto, enquanto 3,8% deles e 1,7 delas tem Ensino Fundamental completo. Ao passo que 0,9% dos homens tem Ensino Fundamental incompleto, 0,7% tem Ensino Médio incompleto e 0,5% lê e escreve, nenhuma mulher eleita tem esses graus de instrução.

Antes de passarmos para as conclusões, vale a pena destacar que deputadas federais e deputadas estaduais/distritais compartilham de uma série de similaridades. O ponto central certamente concerne à postura dos partidos políticos: apesar de respeitarem a cota este ano, eles continuam não investindo capital financeiro e político em candidaturas de mulheres. Vimos que avançou-se no número de candidatas, mas que a proporção não foi mantida ao fim das eleições.

	<b>2010 (em %)</b>	<b>2014 (em %)</b>	<b>Crescimento (em pontos percentuais)</b>
<b>Deputadas estaduais</b>	21,1	31,4	10,3
<b>Deputadas federais</b>	19,4	31,8	12,4
<b>Senadoras</b>	13,3	19	5,7
<b>Governadoras</b>	11	10,4	-0,6

Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

A Tabela 1 nos mostra que nesses dois cargos foi onde houve maior crescimento de candidaturas femininas em relação a 2010 (no caso da Câmara Federal, o crescimento foi de 12,4 pontos percentuais e nas Assembléias Legislativas, de 10,3 pontos percentuais), enquanto a Tabela 2 demonstra que foi no Senado o maior avanço e que, no caso das deputadas estaduais, houve retração no número de eleitas. De qualquer forma, tanto no Legislativo federal quanto nos estaduais e do DF, houve muitas candidatas e poucas deputadas eleitas, o que sugere a maciça inscrição de candidatas laranjas. O mesmo se observou, nas eleições municipais de 2012, no caso das vereadoras, cargo sobre o qual impacta a cota<sup>18</sup>.

<sup>18</sup> Ver

[http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3957&catid=214&Itemid=147](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3957&catid=214&Itemid=147)

Tabela 2 - Evolução de mulheres eleitas: 2010-2014			
	2010 (em %)	2014 (em %)	Crescimento (em pontos percentuais)
Deputadas estaduais	12,9	11,4	-1,5
Deputadas federais	8,8	9,9	1,1
Senadoras	14,8	18,5	3,7
Governadoras	7,4	3,7	-3,7

Fonte: CFEMEA/TSE, 2014.

### Considerações finais

As tabelas exibidas acima, bem como os dados apresentados e analisados ao longo do texto reforçam o que o CFEMEA e o(s) movimento(s) feministas vêm apontando há décadas: mulheres são interdidas dos espaços institucionais de poder e decisão. A retração no número de governadoras e deputadas estaduais/distritais são provas materiais disso. Nossa sub-representação política já não é segredo: cada vez mais é conhecida e discutida fora das universidades e do(s) feminismo(s). E é incompatível com qualquer presunção democrática, já que as mulheres são maioria da população brasileira, do eleitorado e, apesar de serem pouco menos da metade d@s filiad@s a partidos políticos<sup>19</sup>, são maioria d@s nov@s filiad@s<sup>20</sup> (ver imagem abaixo).

Nestas vinte e tantas páginas, também vimos e revimos exemplos da sobre-representação de branc@s, da sub-representação da população afro-brasileira e da total ausência de indígenas nos espaços de poder e decisão. O resultado das eleições de 2014 nos mostram que, apesar das mini-reformas eleitorais e decisões da Justiça Eleitoral nos últimos cinco anos, o poder político continua sendo território de homens brancos e proprietários. Causam preocupação os ínfimos percentuais de eleit@s negr@s, sobretudo os de cor preta, quando consideramos que os dados do último Censo Demográfico (realizado 2010) apontam que menos da metade (47,7%) da

<sup>19</sup> Segundo dados da SPM, da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Justiça Eleitoral, do total de 15,1 milhões de pessoas vinculadas a algum partido político, 8,4 milhões são homens (55,6%) e 6,7 milhões são mulheres (44,3%).

<sup>20</sup> Informações da SPM apontam que, em 2013 (de outubro de 2012 a outubro de 2013), as mulheres foram 64% das 136 mil novas filiações aos partidos políticos.

população brasileira é de cor branca e que maior parte d@s brasileir@s é negra (43,1% de cor parda e 7,6% de cor preta)<sup>21</sup>.

Sabemos que os motivos dessa sub-representação perpassam a cultura, a economia e a vida social como um todo, e são sempre estruturais, ancorados em valores de sistemas ideológicos excludentes como o patriarcado, o racismo e o capitalismo. Sabemos também que as regras do jogo regidas pelo sistema eleitoral contribuem para reproduzir esta situação. Portanto, somos parte do movimento em prol de uma Reforma Política ampla e radical, que supere a democracia liberal e extinga os privilégios de gênero, classe e raça<sup>22</sup>.

### O gênero nas siglas

Confira os números referentes às filiações de eleitores a partidos políticos. Os dados mostram aumento no ingresso de mulheres nas legendas de 2012 até outubro de 2013:

Mulheres que se filiaram entre outubro de 2012 e outubro de 2013	<b>88.545</b>	<b>(64%)</b>
Homens que se filiaram entre outubro de 2012 e outubro de 2013	<b>48.213</b>	<b>(36%)</b>
<b>Total de filiados neste período</b>	<b>136.758</b>	<b>(100%)</b>
Mulheres filiadas entre 2009 e 2013	<b>1.076.185</b>	<b>(44%)</b>
Homens filiados entre 2009 e 2013	<b>1.345.380</b>	<b>(56%)</b>
<b>Total de filiados nestes quatro anos</b>	<b>2.421.565</b>	<b>(100%)</b>
Mulheres filiadas a partidos atualmente	<b>6.717.642</b>	<b>(44,5%)</b>
Homens filiados a partidos atualmente	<b>8.402.989</b>	<b>(55,5%)</b>
<b>Total de filiados no Brasil</b>	<b>15.120.631</b>	<b>(100%)</b>

Fonte: Procuradoria Especial da Mulher do Senado e Justiça Eleitoral

<sup>21</sup> Os povos indígenas, dizimados pela colonização e pelo Capital, compõem somente 0,4% da população (817 mil pessoas), e pessoas de cor amarela são 1,1% do total.

<sup>22</sup> Para conhecer em detalhes estas propostas, recomendamos a leitura de nossa “Agenda Feminista para a Democratização do Poder na Reforma Política” (disponível para download gratuito em nosso sítio eletrônico) e dos textos da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político (<http://www.reformapolitica.org.br>).



## Análise das eleições



E não estamos sozinhas: várias de nossas propostas foram contempladas pela “Campanha pela Constituinte!”<sup>23</sup>, composta por mais de 450 organizações (incluindo a AMB e outras redes feministas) e 1800 Comitês Populares. Reunid@s na campanha, quase oito milhões de brasileir@s participaram do Plebiscito Popular e demandaram uma Reforma Política realmente democrática<sup>24</sup>.

Por fim, precisamos enfrentar outro problema, não menos grave, evidenciado pelos resultados deste pleito: o conservadorismo. Sobretudo no Congresso Nacional, preocupa-nos o elevado número de parlamentares conservador@s, vinculados a agendas políticas militares, religiosas e ruralistas. Ao passo que estes ampliam sua presença no Legislativo, parlamentares vinculad@s a causas sociais caem: de 83, em 2010, para 40 representantes, em 2014.

Segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, haverá pelo menos 82 deputad@s federais na bancada evangélica da Câmara, até 70 deputad@s na Frente Parlamentar da Agropecuária e pelo menos 20 deputad@s alinhad@s à “bancada policial”, defensora de uma segurança pública opressora e dura. Com tal configuração, ainda segundo o DIAP, deparamo-nos com a legislatura mais conservadora desde 1964, o que definitivamente representará obstáculo para as pautas dos movimentos sociais e a qualquer agenda progressista. Portanto, trata-se de momento fundamental para nossa articulação e atuação. É tempo de resistir!

---

<sup>23</sup> Mais informações em <http://www.plebiscitoconstituente.org.br>

<sup>24</sup> Em setembro, o Plebiscito Popular indicou que 97% d@s participantes disseram “sim” à pergunta: “Você é a favor de uma constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político?”.